



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 97/2025
Data emissão: 10-03-25
Hora: 14:27
Responsável: [assinatura]
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI Nº 2838/2025
Data 10/03/2025

SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar atletas da Associação Desportiva Tribarrense Atletas de Base – ADTAB, para participar de competição na cidade Toledo na modalidade de futsal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a transportar atletas da Associação Desportiva Tribarrense Atletas de Base – ADTAB, inscrita no CNPJ sob o nº 54.620.292/0001-94, com sede na Rua Mato Grosso, 1002, na cidade de Três Barras do Paraná, para participar da primeira fase da competição da Liga Novo Futsal Paraná, categorias da base do sub 11 e sub 13 na cidade de, Toledo Estado do Paraná.

§ 1º. As viagens acontecerão conforme abaixo especificamos:

Data	Local
14 e 15 de março/2025	Toledo Paraná.

§ 2º. A coordenação e seleção dos atletas fica a cargo Associação Desportiva Tribarrense Atletas de Base – ADTAB.

Art. 2º. O transporte será feito por veículos da frota própria, ou terceirizados.

Art. 3º. As despesas das viagens, combustíveis, manutenção dos veículos, as despesas dos motoristas, ou o pagamento de fretes, correrão por conta do Município, sendo que as despesas pessoais dos participantes da viagem serão bancadas pelos próprios.

Art. 4º. As despesas de responsabilidade do Município serão suportadas com dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente nas seguintes dotações:

08.01.2781200142.040 Manutenção do Esporte Amador
3.190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil
3.390.14 Diárias Pessoal Civil
3.390.30 Material de Consumo
3.390.39 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de março de 2025.

GERSO FRANCISCO
GUSSO:40988660059

Assinado de forma digital por
GERSO FRANCISCO
GUSSO:40988660059
Dados: 2025.03.10 11:55:43 -03'00'

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2838/2025.

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para transportar atletas da Associação Desportiva Tribarense Atletas de Base- ADTAB, para participar de competição cidade de Toledo na modalidade de futsal.

Este Projeto de Lei atende solicitação da entidade, documento anexado.

Por outro lado, sem o incentivo desta Lei a entidade tem dificuldades financeiras na participação, a qual divulgará o nome do Município.

Visto as datas da competição 14 e 15 de março de 2025, solicitamos que este Projeto de Lei seja apreciado no regimento de urgência urgentíssima.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 10 de março de 2025.

GERSO FRANCISCO

GUSSO:409886600

59

Assinado de forma digital por
GERSO FRANCISCO
GUSSO:40988660059
Dados: 2025.03.10 11:55:59
-03'00'

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE

ASSUNTO: TRANSPORTE PARA ATLETAS DE CATEGORIAS DE BASE

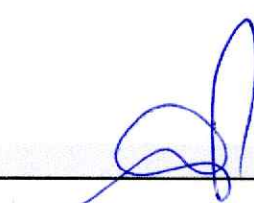
DO: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA TRIBARRENSE ATLETAS DE BASE

CNPJ: 54.620.292/0001-94

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Venho por meio deste, solicitar um veículo para realizar o transporte de atletas para a participação da NFP- LIGA NOVO FUTSAL PARANÁ, onde estarão inscritas as categorias de base do sub 11 e sub 13. A data da realização da primeira fase da competição está marcada para dia 14 e 15 de março na cidade de Toledo-Pr.

ASSOCIACAO DESPORTIVA TRIBARRENSE ATLETAS DE BASE – ADTAB



Presidente

Cleverson Luiz Pilati

Três barras do Paraná- Março de 2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.620.292/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/2024
---	--	---

NOME EMPRESARIAL

ASSOCIACAO DESPORTIVA TRIBARENSE ATLETAS DE BASE - ADTAB

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

ADTAB

PORTE

DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.91-1-00 - Ensino de esportes
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO

R MATO GROSSO

NÚMERO

1002

COMPLEMENTO

CEP

85.485-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

TRES BARRAS DO PARANA

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CONTEC@CONTECCTB.COM.BR

TELEFONE

(45) 9911-3201/ (45) 3235-2019

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

19/03/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/03/2025 às 10:36:27 (data e hora de Brasília).



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Of.nº. 161/2025

Três Barras do Paraná, em 10 de março de 2025.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2838/2024, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar atletas da Associação Desportiva Tribarense Atletas de Base – ADTAB, para participar de competição na cidade Toledo na modalidade de futsal.

Os objetivos e justificativas estão anexo ao presente
Projeto de Lei.

Limitando ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente
GERSO FRANCISCO
GUSSO:40988660059
Assinado de forma digital por GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059
Dados: 2025.03.10 11:56:12 -03'00'
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal